



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Mostardas
Secretaria Municipal Educação
Setor Transporte Escolar

REQ.	92193
PED.	
PROC.	

TERMO DE REFERÊNCIAS

Pedido de abertura de Processo Dispensa de Licitação - GLOBAL

Solicitação de serviços nº2022

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de material e mão de obra, para conserto do **Micro Ônibus VW/NEOBUS MINI ESC CHASSI 9532M52P4LR031865 PLACAS IZZ6A43**, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM (s)

Item	Quant.	Un/Med.	Descrição
01	1	Un	PARA BRISA DIANTEIRO 73263
02	1	Un	BORRACHA PARA PARA BRISA 19925
03	1	Serv	COLOCAR O PARA BRISA 162692

2 FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA COMPRA DAS PEÇAS.

2.1. Justifica-se esse **Pedido de Empenho** para compra das peças acima descritas para o micro ônibus de **Placas IZZ6A43**, porque o para brisa em uso encontra-se trincado, colocando em risco a segurança do condutor e usuários. Sendo assim se faz urgente a troca da peça acima referida. Este micro ônibus faz a Linha Balneário Mostardense/Sede do Município e vice-versa diariamente durante os 200 dias letivos do Calendário Escolar Municipal e Estadual.

O serviço para colocar o para brisa no micro ônibus deverá ser realizado em local determinado pela empresa vencedora desta cotação, numa distância não maior que 250km da Sede do Município de Mostardas/RS.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual.

2.3. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos **próprio**, sendo atendida pela(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Ativ./Proj	Elemento Despesa	Reduzido	Despesa
2050	3.3.90.30.39.00.00	2492	Material para manutenção de veículo 92
Recurso:	1500		

Ativ./Proj	Elemento Despesa	Reduzido	Despesa
2050	3.3.90.39.19.00.00	2502	Manutenção e conservação de veículos 93
Recurso:	1500		

3. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

3.1. Condições de Entrega

3.1.1. O prazo de entrega das peças ou materiais é de **02** dias, contados do (a) **saída do empenho** em remessa única.



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Mostardas
Secretaria Municipal Educação
Setor Transporte Escolar

3.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos **(01)** dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

4. RECEBIMENTO DO OBJETO

4.1. Os materiais/bens serão recebidos, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo responsável do acompanhamento e recebimento OU pela comissão de recebimentos nomeada Portaria nº 1184 de 29 de abril de 2022, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

4.2. Os materiais/bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **cinco (05)** dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de **dois (02) dias úteis**, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material/bens e consequente aceitação mediante termo detalhado.

5. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

5.1. Forma de Seleção e Critério de Julgamento da Proposta

5.1.1. O fornecedor será selecionado por meio de realização de procedimento de **Dispensa de Licitação**, com adoção de critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO, GLOBAL**.

Mostardas, **06 de março de 2024**.

Natureza e despesa conferida.
Em <u>06/03/24</u> .
<u>Dlu</u>
Autorização


Alexandre Mesquita
Diretor Transporte Escolar


Rafaelle de Lemos Soares Machado
Secretaria Municipal de Educação

Despesa autorizada.
Em <u>06/03/24</u> .
<u>[Signature]</u>
Autorização

*Recebido
06/03/24
133443*